DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 | Ano III | Edição nº 542 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.259/18 – "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAISO PARA O EXERCÍCIO DE 2019". Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso, situada na Rua Sud Menucci nº 505, Centro, Cep. 15.825-000, nesta cidade de Paraíso/SP, nos termos de regular convocação publicada no Diário Oficial do Município, em 01/11/18, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 1.259/18, do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraíso para o Exercício de 2019. Referida Audiência Pública teve início no horário previamente estipulado com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Marcos Bianchini, Fábio Augusto Bandeira, José Roberto Bernardo, Luan Maycon Alcantara, Maria Isabel Irano Gonsalves, Nivaldo da Silva, Osmar Lucas Mialichi e Sergio da Silva Costa; Edevanir Antônio Previdelli (Procurador Jurídico da Câmara Municipal), Juliano Sartori (Diretor de Secretaria), Oclair Aparecida Geromel (Secretária), Ana Lucia Capelasse (Técnica em Contabilidade), Barbara Soares Gius (Assessor do Legislativo) e Vera Lúcia Sabadim Oliveira (Zeladora). Os trabalhos tiveram início com pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luan Maycon Alcantara, que após agradecer a presença de todos e comentar a importância da participação na audiência, fez menção às prioridades e metas relativas aos programas a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, passando, em seguida, a presidência dos trabalhos ao Sr. Juliano Sartori, Diretor da Secretaria o qual, após breves agradecimentos e considerações acerca da pauta de discussão e deliberações, determinou quem deveria secretariar os trabalhos seria a Sra. Ana Lucia Capelasse, Técnica em Contabilidade da Câmara. Usando a palavra, a servidora fez esclarecimentos e justificativas sobre as disposições legais contidas na L.O.A., explanando e enfatizando que, tanto as regras jurídico-contábeis vigentes quanto a realidade fática da atual conjuntura sócio-econômica a qual nosso país e, consequentemente, nosso município vivenciam, impõem a necessidade imperativa da proposição de orçamento equilibrado, cujas despesas estejam em total consonância com a arrecadação da receita. Em seguida apresentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual no valor de R$. 30.500.000,00 (Trinta Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo R$ 18.383.000,00 para Orçamento Fiscal e R$ 12.117.000,00 para Seguridade Social. Salientou que os programas tinham sido apresentados conforme sugestões apresentadas na audiência realizada ainda no corrente ano, como do Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a realizada há poucos dias pela Prefeitura Municipal também sobre o Orçamento (LOA), sendo que o que se inclui na LOA tem que estar programado no PPA e na LDO, todavia são leis passivas de alterações para se adaptarem à realidade municipal, suscetível de mudanças. Prosseguindo, foi iniciada a demonstração, objetivando os esclarecimentos dos programas e atividades para o ano vindouro, informando que no final da demonstração da lei e seus anexos seria aberto espaço para questionamentos. Antes de demonstrar os Anexos da Lei, a Senhora Ana Lucia apresentou uma relação por Função de Despesas com a respectiva porcentagem representada por cada função, que fora preparado por

funcionário do Executivo e revisada por ela, a fim de chamar a atenção para o cumprimento dos limites obrigatórios na saúde e educação. Comentou que, como falado, o PPA e a LDO são passiveis de alterações. Conforme demonstração do impacto financeiro e orçamentário do projeto de lei demonstrado, os Programas, bem como as Atividades e os Projetos, foi comentado, que as atividades representavam as obrigações a serem mantidas pelo Município e os Projetos representavam os investimentos que seriam realizados, que se referiam aos Investimentos em obras e equipamentos e outras despesas de capital, sendo chamado a atenção para o montante que seria utilizado para essa finalidade, por ser de pequena monta, o que representava a pequena capacidade de investimento municipal. Quanto aos demais anexos, foram comentados para conhecimento geral, a fim de que todos entendessem os Projetos e suas finalidades, bem como a manutenção das Atividades e os valores fixados para cada programa de governo que demonstravam as prioridades da Administração Municipal, que sempre priorizou a saúde e a educação; bem como as despesas por órgãos e por funções de governo, e o Orçamento da Seguridade Social, e a necessidade da Reserva de Contingência e a sua finalidade. Demonstrado e comentados o Projeto, a Mensagem e os Anexos, a Senhora Ana Lucia abriu espaço para apresentação de sugestões ou solicitação de esclarecimentos, onde nada foi perguntado pelos participantes da presente audiência pública. Lembrando que, em caso de necessidade (como já explicado anteriormente), o Executivo está sendo autorizado a suplementar a dotação usando o superávit por excesso de arrecadação - (em caso de convênios) ou mesmo de anulação parcial de dotação. Ninguém mais desejando solicitar esclarecimentos a Sra. Ana Lucia passou a palavra ao Sr. Juliano, Diretor da Secretaria da Câmara que, para encerrar, agradeceu a presença de todos, bem como das autoridades presentes, e, em nome dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e dos demais membros da Câmara Municipal. Nada mais a manifestar, encerrou-se a Audiência, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Juliano Sartori e pelos presentes. Paraíso/SP, 12 de novembro de 2.018.

Juliano Sartori
Diretor de Secretaria

Luan Maycon Alcantara
Presidente

Antônio Marcos Bianchini
Vereador

Fábio Augusto Bandeira
Vereador

José Roberto Bernardo
Vereador

Luiz Carlos Rosa
Vereador

Nivaldo da Silva
Vereador

Sergio da Silva Costa
Vereador

Maria Isabel Irano Gonsalves
Vice-Presidente

Osmar Lucas Mialichi
Vereador

Barbara Soares Gius
Assessor do Legislativo

Edevanir Antônio Previdelli
Procurador Jurídico da Câmara Municipal

Oclair Aparecida Geromel
Secretária

Ana Lucia Capelasse
Técnica em Contabilidade

Vera L. S. de Oliveira
Vera Lúcia Sabadim de Oliveira
Zeladora

APROVADO
EM: 21 / 11 / 2018
Presidente

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA EXPOSIÇÃO, DISCUSSÃO E RECEBIMENTO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI Nº 1.259/18 DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

NOME	PROFISSÃO	ASSINATURA
Gustavo Campana Llama	Contador	
Luiz Carlos Oliveira Borges		
Geraldo Baratto		
Vera L. S. de Oliveira		
Fernando Figueiredo		
Fabio Augusto Bandeira		
Arivaldo da Silva		